

György Lukács e a inflexão da ontologia
Ser, objetividade e história no pensamento de Karl Marx

Ronaldo Vielmi Fortes*

Resumo:

Este artigo analisa as considerações realizadas por György Lukács em sua obra tardia, acerca das categorias “objetividade” e “ser” na obra de Karl Marx. A partir da exposição da análise lukacsiana destas categorias se pretende explicitar as implicações que o pensamento de Marx tem para o estabelecimento de novas vias nas considerações dos problemas ontológicos e das questões relativas ao conhecimento.

Palavras-chave:

Lukács; Marx; ontologia.

György Lukács and the inflection of the ontology Being,
objectivity and history at the thought of Karl Marx

Abstract:

This article examines the considerations made by György Lukacs in his late work, concerning the categories of “objectivity” and “to be” in the work of Karl Marx. Through the exposure of these categories Lukacsian analysis aims to clarify the implications of Marx’s thought has for the establishment of new pathways in the considerations of ontological problems and issues relating to knowledge.

Key words:

Lukács; Marx; ontology.

* Doutor em filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Em sua obra, *Para uma ontologia do ser social*, Lukács propõe realizar a reconsideração das principais categorias da ontologia clássica sob o crivo das determinações ontológicas mais fundamentais identificadas no pensamento marxiano. Este reexame das categorias clássicas da ontologia se põe como tarefa necessária uma vez que, em Marx, pode ser identificada uma fecunda inflexão com toda a trajetória do pensamento filosófico. Esta ruptura transparece na determinação do ser e da objetividade que assumem na obra marxiana uma acepção profundamente inovadora frente aos rumos da tradição filosófica, em particular daquelas estabelecidas pelo idealismo alemão. Segundo Lukács não se trata nem da “coisa-em-si” de Kant, nem da estrutura primária do ser “privado de qualidades” pensada por Hegel, mas de uma totalidade dinâmica constituída por múltiplas determinações, por complexos cujos elementos se apresentam em constante interação e inter-relação no interior da totalidade do ser social. Ser e objetividade aparecem ineliminavelmente vinculados nas reflexões de Marx e isto, não por uma debilidade de seus escritos ou por uma inadvertência quanto ao uso terminológico. Marx nunca trata do ser “tout court”, uma vez que “o ser em que ele vê o ponto de partida já contém todas as determinações do seu ser”. Suas categorias pertencem “a limine” ao ser, que está dado desde o início enquanto “uma unidade de complexidade e processualidade”, como um todo categorial dinâmico historicamente constituído.

O tratamento das categorias fundamentais da ontologia assume, em Lukács, contornos claramente distintos daquilo que comumente verificamos na tradição. Em momento algum, o pensador húngaro se preocupa em estabelecer uma discussão nos moldes do costumeiro tratamento sistematizador lógico-hierárquico, nem mesmo dedica capítulos ou seções de seu livro à análise específica destes temas, sob a forma de uma dedução esquemática de cada categoria em particular. Suas análises aparecem em meio à exposição da dinâmica das categorias no ser social. Por meio da elucidação dos complexos e elementos mais importantes desta forma de ser se fazem presentes as reflexões sobre as categorias ontológicas clássicas, que quase sempre vêm acompanhadas das críticas ao modo pelo qual o pensamento filosófico lidou com este conjunto de problemas. A opção por esta forma expositiva não significa uma deficiência presente em seus escritos, já que condiz com a própria perspectiva do autor, para quem o desvelamento e a descrição das categorias devem proceder da análise dos próprios nexos presentes na matéria tratada, de forma a eliminar toda consideração e articulação meramente lógica ou gnosiológica dos nexos categoriais – fato que, como veremos, caracteriza grande parte das elaborações da filosofia em torno das categorias do ser.

A este propósito vale recordar aqui as palavras de Lukács que prefaciam outra importante obra de seu percurso reflexivo – *A peculiaridade do estético* – que, embora façam parte de outro conjunto de elaborações, guardam forte relação com a forma da exposição desenvolvida em *Para uma ontologia do ser social*. A explicitação e justificação da forma expositiva de sua obra, bem como do procedimento analítico das categorias nela desenvolvidas, advêm da distinção que o autor estabelece entre “definição” e “determinação”:

Se nós, para irmos diretamente ao centro da questão, partirmos do método da determinação, em oposição ao da definição, então retornamos ao fundamento real da dialética, à infinitude intensiva e extensiva dos objetos e de suas relações. Toda tentativa de apreender mentalmente esta infinitude esbarra em insuficiências. Porém, a definição fixa sua parcialidade como algo suficiente e precisa por isso violar o caráter fundamental dos fenômenos. A determinação se considera a si própria, desde o princípio, como algo provisório, carente de complementações, como algo que, em sua essência, precisa ser continuado, complementado, concretizado. Isto é: nesta obra, quando um objeto, uma relação de objetivações, uma categoria, é vista, através de suas determinações, à luz da intelecção e do conceito, o que se tem em mente é sempre um duplo fim: designar o respectivo objeto, reconhecendo-o em sua singularidade inconfundível, entretanto sem a pretensão de tê-lo aclarado em sua totalidade, de ter atingido um ponto para além do qual não reste mais nada a dizer. No que concerne ao conhecimento do objeto, só é possível uma aproximação gradativa, passo a passo, já que o mesmo objeto, em contextos diversos, em relações diversas, aparece e é tratado no entrelaçamento com outros objetos, e isso de modo que, neste processo, a determinação teórica feita inicialmente não é superada – pois então ela seria falsa – mas, ao contrário, se enriquece ininterruptamente, se aproxima cada vez mais da infinitude do objeto, cercando-a, por assim dizer, de forma cuidadosa. (LUKÁCS, 1987, p. 23-4)

A recusa pela sistematização, pelo tratamento puro das categorias sob a forma de seções e partes específicas, é uma imposição da própria matéria tratada. A dificuldade de apreensão do objeto sobre o qual o pensamento se debruça no intuito de acolhê-lo da maneira mais precisa possível, impõe o reconhecimento da necessidade de complementações, tornando o trabalho investigativo um caminhar paulatino que acrescenta, ao longo do procedimento analítico e expositivo, as determinações reconhecidas no próprio objeto. A exposição caminha destacando sempre o leque de determinações posto em causa em cada momento específico das relações e interações reconhecidas na dinâmica processual do objeto investigado.

Vale recordar que este trecho data de 1962, momento em que Lukács finda seus trabalhos de estética e inicia de maneira mais aprofundada seus estudos em torno da ontologia do ser social. Trata-se de uma observação importante, pois o que aqui é descrito como o “método da determinação”, em grande medida, têm continuidade em

sua obra ontológica. Podemos dizer que a expressão “dialética materialista” aparece no lugar daquela que mais tarde ocupará posição de destaque em sua obra derradeira: “espelhamento dialético da realidade objetiva” (LUKÁCS, 1986a, p. 327). A dialética materialista corresponde à propositura ontológica instaurada pelo pensamento de Marx; essa não se restringe às delimitações mecânicas e formais das categorias, mas visa à infinitude intensiva e extensiva dos objetos e de suas relações. As categorias assumem no pensamento o caráter de um processo dinâmico, cuja multifacetada gama de interações é apreendida mentalmente por meio da análise do campo efetivo de influência de suas determinações, ou seja, por meio da descrição analítica da relação concreta das categorias constitutivas da realidade. O trabalho não dialético do método sistemático inibe, pela via do método da definição, a apreensão da dinâmica categorial.

Estas reflexões contribuem para traçar um panorama geral da inflexão do pensamento de Marx em relação aos caminhos percorridos pela filosofia, não apenas no que tange às questões mais cruciais para a teoria do conhecimento, mas rompe igualmente com a tradição filosófica clássica que define o objeto da ontologia como a *teoria das categorias*. No sentido clássico, a *teoria das categorias* tem um nítido caráter de uma exposição sistemática: consiste em um procedimento que ordena e articula o conjunto das categorias sob a forma de um sistema hierárquico logicamente definido. Constituída sob o fundamento da sistematização, a análise gnosiológica se desvia da *recta* intenção em direção ao objeto, e se compromete com a elucidação primeira das categorias sob o princípio das articulações lógicas enquanto pressupostos da própria realidade, de maneira que, por vezes, leva à desconsideração ou ao distanciamento da objetividade concreta, efetivamente existente. Em confronto direto com tal procedimento, Lukács avalia que “o objeto da ontologia marxista, diferentemente da ontologia clássica e subsequente, é o que existe realmente: a tarefa é a de investigar o ente com a preocupação de compreender o seu ser e encontrar os diversos graus e as diversas conexões em seu interior” (ABENDROTH, 1969, p. 15). Instaura-se, a partir desta determinação, uma clara ruptura com os padrões científicos e filosóficos predominantes, uma vez que a própria destinação da reflexão, o ponto de partida da investigação, diverge profundamente das definições mais frequentes na filosofia, o que torna a determinação do método investigativo – bem como do expositivo – algo radicalmente distinto de toda propositura anterior ao pensamento de Marx.

Sobre este problema, em particular, devemos nos debruçar no intuito de explicitar as raízes das rupturas provenientes do pensamento marxiano, identificadas por Lukács em sua obra derradeira. Um significativo depoimento dado ao final de sua vida sintetiza, em termos claros e diretos, o caráter da inflexão marxiana, tanto em relação aos lineamentos ontológicos de seu pensamento quanto aos aspectos relativos ao procedimento investigativo:

Marx elaborou principalmente (...) a tese segundo a qual a categoria fundamental do ser social, e isto vale para todo ser, é que ele é histórico. Nos manuscritos parisienses, Marx diz que só há única ciência, isto é, a história, e até acrescenta: “um ser não objetivo é um não ser”. Ou seja, não pode existir uma coisa que não tenha qualidades categoriais. Existir, portanto, significa que algo existe numa objetividade de determinada forma, isto é, a objetividade de forma determinada constitui aquela categoria à qual o ser em questão pertence. Aqui a ontologia distingue-se nitidamente da velha filosofia. A velha filosofia esboçava um sistema de categorias, no interior da qual apareciam também as categorias históricas. No sistema de categorias do marxismo, cada coisa é, primariamente, algo dotado de uma qualidade, uma coisidade e um ser categorial. “Um ser não objetivo é um não-ser”. E dentro desse algo, a história é a história da transformação das categorias. As categorias são, portanto, partes integrantes da efetividade. Não pode existir absolutamente nada que não seja, de alguma forma, uma categoria. A esse respeito, o marxismo distingue-se em termos extremamente nítidos das visões de mundo precedentes: no marxismo o ser categorial da coisa constitui o ser da coisa, enquanto nas velhas filosofias o ser categorial era a categoria fundamental, no interior da qual se desenvolviam as categorias da realidade. Não é que a história se passe no interior do sistema das categorias, mas sim que a história é a transformação do sistema das categorias. As categorias são, portanto, formas do ser. Naturalmente, à medida que se tornem formas ideais, são formas do espelhamento, mas em primeiro lugar, são formas de ser. (LUKÁCS, 1999, pp. 145-6, grifo do autor).

Esta densa observação traz em seu corpo os elementos decisivos que sintetizam as grandes vias da ruptura promovida pelo pensamento de Marx. Três aspectos cruciais dos lineamentos de Marx estão aqui presentes: a compreensão das categorias como “formas de ser, determinações da existência”; a afirmação da historicidade como fundamento primário de toda forma de ser; e a referência à peculiaridade do método investigativo e expositivo em Marx, subjacentes às expressões “formas do ser” e “formas do espelhamento”, que, em suas determinações mais gerais, destoam fortemente dos rumos da definição filosófica tradicional. Cumpre analisá-los em seus detalhes.

1. Ser e objetividade: a totalidade como complexo de complexos

A análise da determinação da objetividade em Marx, tal como desenvolvida por Lukács em sua obra, não apenas se reporta diretamente ao problema da confrontação da ontologia com a gnosiologia, mas adensa a discussão ao introduzir toda uma série de elementos relevantes do pensamento marxiano, que contribuem de maneira crucial para o debate em tela, pois rompem na raiz com a tradição filosófica predominante. No que tange à relação entre o conhecimento e a realidade, em Marx existe a nítida separação entre dois complexos distintos de problemas: “o ser social que existe independentemente do fato de que venha [a ser] conhecido mais ou menos corretamente, e o método para capturá-lo idealmente da maneira mais adequada possível” (LUKÁCS, 1986a, p. 578). Muito embora, neste caso, Lukács se refira diretamente à objetividade social, esta é uma afirmação válida para todas as esferas do ser: social, orgânico e inorgânico. Esta demarcação de fronteiras implica a ruptura direta com as vertentes gnosiológicas que baseiam suas teses sobre o fundamento da dependência da objetividade com relação às chamadas categorias gnosiológicas do entendimento. Ao contrário dos postulados desta tradição, as categorias não são formas *a priori* do pensamento, “determinações do entendimento”, mas nexos e interações presentes na própria coisa; estes existem e atuam independentemente do fato de serem ou não conhecidos. Cumpre ao pensamento apreender as categorias e nexos efetivos da realidade da maneira mais adequada possível. A tarefa da reflexão filosófica se distancia, deste modo, da função de estabelecer as possibilidades e as fronteiras do conhecimento, de definir como ponto de partida a delimitação metodológica como o procedimento que arma e molda a subjetividade para o processo de conhecimento. Assume claramente um rumo diferenciado das proposições gnosiológicas na medida em que põe como centro da reflexão, como dado primeiro, de um modo direto e sem desvios, a objetividade em toda sua gama de determinações e nexos.

O aspecto identificado como elemento diferenciador é a determinação das categorias como propriedades inerentes ao ser, fato que resulta em profundas consequências no desdobramento do pensamento marxiano. Lukács reconhece esta determinação como o momento inicial de radical inflexão e demonstra como ela se encontra presente tanto nas chamadas obras de juventude, como nas obras da maturidade, cujo tema é essencialmente a economia. Dá provas deste reconhecimento na própria passagem citada por nós no início deste texto (LUKÁCS, 1999, pp. 145-6), quando identifica em textos de períodos distintos determinações que se complementam na elucidação da noção de “objetividade” e de “ser”: “um ser não objetivo é um não-ser”, assertiva de 1844 que se encontra nos *Manuscritos econômico-filosóficos*; e as categorias como “formas do ser, determinações da existência”, passagem esta recolhida dos *Grundrisse*, manuscritos econômicos de 1857-8.

É nas páginas destes *Manuscritos* que a determinação marxiana da objetividade é tematizada pela primeira vez em termos claros, e juntamente a ela encontra-se a importante tese da prioridade da objetividade sobre a consciência. No contexto destes estudos, a objetividade é apresentada com nítidos traços da perspectiva materialista que se desenvolve em Marx.

Um ser [*Wesen*] que não tenha sua natureza fora de si não é um ser natural, não faz parte da essência da natureza. Um ser que não tem nenhum objeto fora de si não é um ser objetivo. Um ser que não é por sua vez objeto para um terceiro ser não tem nenhum ser como objeto seu, isto é, não se comporta objetivamente, seu ser não é objetivo. Um ser [*Wesen*] não objetivo é um não ser [*Unwesen*]. (MARX, 1982, pp. 408-9)

O comentário de Lukács aparece logo na sequência à transcrição desta passagem:

Marx já aqui rejeita toda concepção segundo a qual determinados elementos “últimos” do ser teriam ontologicamente uma posição privilegiada em relação àqueles mais complexos, mais compostos, e segundo a qual no caso destes últimos as funções sintéticas do sujeito cognoscente desempenhariam certo papel no o que e no como da sua objetividade. (LUKÁCS, 1986a, p. 579, grifo do autor)

As palavras finais aqui reproduzidas se voltam contra a herança filosófica do pensamento kantiano. Na gnosiologia formulada por Kant, o sujeito cognoscente, sempre transcendental, ocupa papel de destaque por ser quem cumpre, a cada momento, a síntese do conhecimento em relação a uma objetividade concreta. Tal propositura culmina na afirmação taxativa da incognoscibilidade da coisa-em-si, uma vez que às funções sintéticas do pensamento caberia o papel último de articular, no plano do entendimento, as relações e propriedades existentes na objetividade. A separação kantiana entre *noumeno* e *fenômeno* é rejeitada de forma peremptória.

Lukács também destaca no contexto deste trecho dois outros aspectos de grande relevância. O primeiro deles corresponde ao caráter relacional inerente a toda e qualquer forma de ser, caráter este que é um atributo ontológico imprescindível: o ser é sempre um ser objetivo, afirmação que implica a determinação essencial de que todo ser é sempre objeto para outro. A relação não aparece como um detalhe fortuito, como mero acidente, muito menos é um processo de síntese viabilizado pelos atributos do entendimento inerentes ao sujeito do conhecimento, mas constitui uma categoria ineliminável da própria constituição do ser, assertiva que se assenta sobre a ideia de

que a existência implica a interação e inter-relação com outros objetos. Em consequência, a partir deste lineamento, Lukács vislumbra também, nesta passagem, outro aspecto crucial da determinação da objetividade, que se põe em confronto direto com a tradição ontológica: os elementos, categorias e propriedades do ser aparecem sempre de forma imbricada, suas categorias ocupam uma dada posição particular no interior de uma totalidade articulada. Proposição que promove uma direta ruptura com a noção do ser como elemento simples, não complexo, isolado, ou até mesmo indeterminado, que define em sua perenidade, unicidade e pureza, a essência de uma dada “coisa”.

Para Lukács, “quando se afirma que a objetividade é uma propriedade primário-ontológica de todo ente, afirma-se em consequência que o ente originário é sempre uma totalidade dinâmica, uma unidade de complexidade e processualidade” (LUKÁCS, 1986a, p. 579). A objetividade em Marx, enquanto atributo primário de todo ser, diferencia-se radicalmente das concepções tradicionais da filosofia, em particular daquelas estabelecidas pelo idealismo alemão. Em *Prolegômenos*, Lukács (2010, p. 39) é enfático ao destacar que não se trata nem da “coisa-em-si” postulada por Kant, nem mesmo da estrutura inicial do ser pensada por Hegel sob a forma do ser abstrato, “privado de qualidades”, mas de uma totalidade dinâmica constituída por múltiplas determinações, ou seja, por complexos cujos elementos se apresentam em constante interação e inter-relação no interior da totalidade do ser social. Na determinação “um ser não objetivo é um não ser” encontra-se rechaçada a ideia do “ser indeterminado”. Ser e objetividade aparecem sempre vinculados no interior das reflexões marxianas, e isto, como adverte Lukács, não por uma debilidade de seus escritos ou por uma inadvertência quanto ao uso dos termos. Marx nunca trata do ser *tout court*, uma vez que “o ser em que ele vê o ponto de partida já contém todas as determinações do seu ser” (LUKÁCS, 2010, p. 159). Suas categorias e determinações não são, como em Hegel, desenvolvimentos progressivos provenientes do conceito abstrato, mas pertencem “*a limine*” ao ser. O ser enquanto ser objetivo está dado desde o início sob a forma de uma “totalidade dinâmica”, “uma unidade de complexidade e processualidade”, e neste sentido é um todo categorial dinâmico que possui uma historicidade.

A ideia de totalidade em Lukács possui diferenças essenciais em relação à aceção que esta categoria recebe na obra de Hegel. No capítulo em que o autor húngaro dedica-se à análise do pensamento hegeliano, encontram-se advertências enfáticas sobre os limites da concepção deste. Hegel sucumbiu na efetivação de seu sistema filosófico a um ordenamento prevalentemente lógico em detrimento das determinações ontológicas. A filosofia hegeliana lida com categorias e determinações ontológicas efetivamente existentes, porém sob a égide de uma articulação sistemático-filosófica eminentemente lógica, o que termina por fazer com que seu pensamento se caracterize pela presença de uma “verdadeira e uma falsa ontologia”. Afirmar isto não é se render à acusação simplista que insere Hegel no conjunto daqueles pensadores que incorrem no erro de estabelecer uma contraposição entre a lógica e os elementos da realidade. O que Lukács denuncia é que no pensamento hegeliano a lógica assume papel de centro ordenador do sistema, o que leva ao insucesso sua tentativa de “tornar as categorias da lógica simultaneamente compreensíveis como categorias ontológicas e lógicas” (LUKÁCS, 2010, p. 159). As categorias da realidade são elementos claramente presentes na ontologia hegeliana, porém, no interior de seu sistema, o movimento dialético que prescreve sua dinâmica aparece abstraído da própria coisa, encontra-se subsumido às leis e tendências universais do movimento, que assumem a primazia no interior de suas considerações filosófico-sistemáticas. Tal procedimento faz com que Hegel transforme “as conexões reais da realidade” em “sequências ideais logicamente necessárias” (LUKÁCS, 1986a, p. 642). Comportamento que leva o movimento lógico das categorias, por vezes, a contradizer a ordem de sucessão e de efetivação do movimento da própria coisa. A crítica de Lukács lembra a célebre passagem em que Marx acusa Hegel de expor em seu sistema filosófico muito mais a “coisa da lógica” do que a “lógica da coisa” (MARX, 1982, p. 18). A diferença entre o desenvolvimento da concepção de totalidade entre ambos os autores nos é revelada pelas palavras do próprio Lukács, quando explicita que

a crítica de sistema que nós temos em mente, e que encontramos conscientemente desenvolvida em Marx, se move, ao contrário, pelo fato mesmo de procurar os nexos da totalidade do ser social e procurar colhê-la em todas as suas intrincadas e múltiplas relações ao máximo grau possível de aproximação. Onde a totalidade não é um fato formal do pensamento, mas constitui a reprodução neste do realmente existente, as categorias não são elementos de uma arquitetura hierárquica e sistemática, mas ao contrário, na realidade “formas de ser, determinações da existência”, elementos estruturais de complexos relativamente totais, reais, dinâmicos, cujas inter-relações dinâmicas dão lugar a complexos sempre mais abrangentes em sentido tanto extensivo quanto intensivo. (LUKÁCS, 1986a, p. 573, grifo do autor).

As categorias – *formas de ser, determinações da existência* – são compreendidas como elementos estruturais de complexos dinâmicos, cujas interações terminam por conformar complexos mais amplos, no sentido extensivo e intensivo, ou seja, tanto em sua abrangência interativa com outros complexos, quanto em sua complexidade interativa interna, isto é, em sua articulação categorial intrínseca. O elemento, portanto, não constitui o dado ontológico primário, não é a base por meio do qual se reconstrói no pensamento o todo. Pelo contrário, ele somente pode ser compreendido de maneira correta no interior da totalidade da qual ele é parte. Isto porque os elementos são determinados pela sua existência concreta no interior do sistema categorial ao qual pertence;

suas relações, interações, em suma, seu lugar e função no interior do complexo fornecem a dimensão de sua efetividade. A categoria é, neste sentido, sempre a expressão da forma do ser e encontra-se determinada pela existência concreta do complexo. Isto significa que o elemento ou categoria não possui uma natureza autônoma, independente e perene, quer dizer, características fixas que se reproduzem e operam sempre por meio das mesmas diretrizes independentemente do complexo em que atuam. A reta compreensão das categorias deve se dar por meio da especificação de seu processo real de interação com outros elementos, sempre analisados na particularidade do contexto e da situação em que ele se apresenta.

A explicitação de Lukács agrega à determinação de Marx a compreensão do ser como complexo dinâmico ao pôr em destaque não apenas a dinâmica interna do complexo em questão, mas também ao considerar a relevância de seus processos de interação e inter-relação com outros complexos. Este lineamento basilar, que deve ser tomado como ponto de partida do processo do conhecimento, é uma exigência posta pela própria realidade uma vez que “na nossa vida as formas de ser estão sempre unidas entre elas e o inter-relacionamento constitui o dado primário” (ABENDROTH, 1969, p. 12). A totalidade do ser social é determinada como um *complexo de complexos dinâmicos e heterogêneos*. Tal determinação impõe a necessidade de considerar cada complexo em sua particularidade, de estabelecer as peculiaridades existentes em cada forma do ser, sem perder de vista a reciprocidade de determinação e o jogo de interações entre eles existentes.

A inter-relação entre estas esferas assume, no ser social, um caráter peculiar: no interior de seu processo de desenvolvimento estão presentes graus diferenciados de determinação, de tal forma que a heterogeneidade dos complexos postos em interação no seu interior aponta para o necessário reconhecimento de que se trata de “um ser em última análise unitariamente constituído e ontologicamente diferenciado em vários níveis qualitativamente diferentes entre si” (LUKÁCS, 2010, p. 150). As determinações oriundas de esferas diferenciadas do ser não implicam o antagonismo entre as formas, mas sim a constituição de uma unidade de complexos parciais heterogêneos. Para Lukács, “o homem nunca é, de um lado, essência humana, social, e, de outro lado, pertencente à natureza; sua humanização, sua sociabilização, não significa uma clivagem de seu ser entre espírito (alma) e corpo” (LUKÁCS, 2010, p. 42). Isto se justifica pelo fato de que as categorias da esfera dos seres inorgânicos e orgânicos possuem o caráter de uma base necessária sobre a qual se desdobra o processo de reprodução dos seres imediatamente superiores. Base sem a qual as esferas mais elevadas do ser jamais chegariam a se realizar. Todavia, a condição de fundamento ontológico dos complexos inferiores não é o elemento decisivo das esferas superiores, na medida em que as categorias dos complexos primários do ser vêm sempre acompanhadas de uma série de outras categorias e complexos que, além de constituírem a especificidade – a diferença específica – da nova forma de ser, determinam de modo preponderante a diretriz de seu processo de reprodução e de desenvolvimento. A tendência evolutiva universal e comum a todas as esferas do ser é, portanto, marcada pela subsunção das propriedades e atributos dos graus inferiores àqueles mais complexos e evoluídos. O que significa dizer que as categorias dos graus inferiores, quando retornam aos graus superiores, são assimiladas e alçadas a um novo patamar, configurando na nova escala do ser um elemento articulado no interior de um complexo, suportando deste modo uma “supraconfiguração” e uma “supraconstrução”. Basta pensar, para entender o que aqui está sendo dito, na sexualidade (sedução) e na nutrição (culinária) humanas que assumem um caráter completamente distinto dos processos presentes nos seres da natureza orgânica – em outras palavras, as necessidades biológicas adquirem no ser social um caráter eminentemente social, sem nunca abandonar em definitivo a base biológica que as suporta. Sob este aspecto, Lukács determina como característica essencial do processo de desenvolvimento do ser social não apenas a subsunção das categorias dos complexos anteriores, mas o “afastamento das barreiras naturais”. O processo de desenvolvimento do ser social é marcado pelo sempre crescente predomínio das categorias sociais puras, que passam a vigorar de maneira decisiva no curso dos desdobramentos deste complexo de ser.

O processo relacional que se estabelece entre as formas diferenciadas do ser não é, portanto, formado por meras interações circunstanciais ou por acontecimentos irrelevantes na determinação dos atributos essenciais de uma dada forma do ser, pelo contrário, é algo inerente ao ser, na medida em que este se encontra em uma dinâmica de efetiva interação e mútua determinação com as outras esferas. Há, portanto, uma dinâmica processual interna imanente a cada complexo, que se efetiva e opera em uma relação de reciprocidade determinativa com as outras esferas do ser; estas inter-relações e interações criam o campo de possíveis desdobramentos, sobre o qual se realiza o curso das transformações e se produz o campo de possibilidades da dinâmica interna de cada forma de ser. O estudo das relações estabelecidas por uma dada forma de ser revela as possibilidades internas de cada complexo – que se realizam sempre por meio do processo de suas interações externas –, e é, deste modo, fator imprescindível na determinação da peculiaridade de cada grau do ser.

O que importa, para nós, não é explicitar as várias determinações traçadas por Lukács em torno das implicações para o ser social deste processo de interação, mas salientar que a objetividade tem o caráter de um complexo processual; esta processualidade leva a crer que a forma objetiva de todo ser comporta a transformação, o desdobramento, além do surgimento de novas categorias que se unem à composição geral da totalidade do complexo em questão. O que nos coloca diante de dois problemas fundamentais: o reconhecimento do movimento

intrínseco ao complexo leva de maneira imediata ao reconhecimento de seu caráter histórico; o movimento dinâmico do ser põe logo de saída o problema das diretrizes assumidas em seu processo de transformação, ou seja, a questão das leis que determinam os rumos assumidos no desdobramento da forma específica do ser. Estes dois problemas correspondem à relação entre a história e a legalidade das formas do ser, que é minuciosamente tratada por Lukács em suas reflexões acerca da *ontologia do ser social*.

2. *A história como categoria fundamental de toda forma de ser*

Para Lukács, em Marx a história não é de modo algum apenas um elemento partícipe do sistema das categorias. Diferentemente disto, a história é elevada à condição de “categoria fundamental” [*grundlegende Kategorie*] de toda forma de ser, na medida em que ela corresponde ao movimento dinâmico do *processo* de “transformação do sistema das categorias”. Este aspecto determinante indica um caminho de todo original do pensamento de Marx, pois, levado às últimas consequências, implica a determinação da existência de movimento no interior do próprio *ser*. Determinação fundamental que golpeia na raiz os caminhos da tradição do pensamento ontológico. No multiverso de construções filosóficas a definição do ser aparece quase sempre associada à ideia da perenidade e unicidade dos atributos essenciais de uma dada coisa, por meio da contraposição rígida entre essência e fenômeno, em que a essência aparece definida como a natureza dominante e permanente, como aquilo que se encontra subjacente aos variados estados e manifestações exteriores da coisa. Deste modo, encontra-se descartada toda forma de mutabilidade e de processualidade como princípio fundante da ontologia. Ainda, do ponto de vista da ontologia clássica, a história precisa ser negada e posta de lado quando se consideram os princípios fundamentais do ser, uma vez que este não comporta a mudança, o movimento, o processo, o diverso e o múltiplo.

O problema assume as mais variadas facetas do pensamento que dominou os debates nos últimos dois séculos. Nas teorias da história, surgidas na segunda metade do século XIX, cujos expoentes mais importantes são Dilthey e Rickert, a concepção de ciências naturais exclui de maneira rigorosa toda ideia de processo, criando uma concepção anti-histórica da natureza, na medida em que esta última estaria fundada a partir de leis universais imutáveis e eternas. Em contrapartida, estas concepções atribuem à história o caráter de “eventos únicos”, espontâneos, casuais, que estão despojados de toda e qualquer forma de universalidade de leis. Esta rígida oposição construída entre *história* e *lei* ilustra e focaliza a mesma dificuldade, ainda presente em nossos dias, em conciliar a historicidade com os problemas ontológicos.

A afirmação lukacsiana da historicidade como atributo universal de todo ser não é de modo algum algo simples, pelo contrário, é uma afirmação plena de consequências e rupturas, que suscita uma série de debates e impugnações prévias em torno do tema. A título de exemplo, vale lembrar no interior do pensamento marxista¹ a objeção contumaz de Jurgen Habermas à empreitada lukacsiana, ao saber – por via de um dos principais alunos do filósofo húngaro: Agnes Heller – dos trabalhos de enfoque ontológico desenvolvidos por Lukács. Habermas, mesmo desconhecendo as ideias do húngaro, contesta os caminhos de sua reflexão alegando uma impossibilidade de conciliar a ontologia com o centro ordenador do pensamento marxiano, ou seja, a história. Sua crítica tem por base o mesmo argumento comum ao pensamento contemporâneo: a ontologia nega a historicidade do ser, considera a perenidade do ser em detrimento do movimento e dos processos reais de transformação que ocorrem na realidade. Embora Habermas, no que tange ao tratamento usual da filosofia em relação ao ser, esteja coberto de razões, precipita-se em sua crítica ao pensador húngaro. Os passos assumidos por Lukács não são fruto do desconhecimento de tal problema, antes pelo contrário, são uma tentativa consciente de chegar a uma resolução para a dualidade excludente destes pares categoriais que sempre apareceram como contrapostos no percurso da filosofia ocidental.

Segundo Lukács a estaticidade do ser mostrou-se ineficaz na compreensão dos novos desafios postos pelo desenvolvimento da ciência e pelo aprimoramento tecnológico do mundo moderno. Neste sentido, é a própria ciência contemporânea que põe, dado o caráter dos problemas e das descobertas enfrentados em sua atividade, a necessidade de uma reversão na consideração dos princípios que costumeiramente conformaram no interior do pensamento filosófico a estrutura do ser, ou pelo menos torna possível uma mudança na forma de sua fundamentação. A categoria da substância é exemplar neste sentido: tal como posta pela tradição é inconciliável com as conquistas científicas dos últimos séculos. Lukács cita a propósito a definição clássica dada por *Spinoza*, em quem encontramos a ideia da rígida contraposição entre substância e história, que exclui, em definitivo, do conceito de substância qualquer princípio relacionado à historicidade. As concepções do materialismo vulgar, do vitalismo biológico etc.

1 O relato dos comentários de Habermas, a propósito de Lukács, pode ser encontrado em Tertulian (1980, p. 92).

expressam, na vertente materialista, a mesma inadequação teórica frente aos avanços das ciências naturais – basta mencionar como contraponto a teoria da evolução de Charles Darwin. Não é por acaso que as concepções neopositivistas, ou mesmo as neokantianas, que rejeitam de maneira enfática toda questão que se reporte à ontologia, tenham obtido, em nossos dias, o estatuto de verdades inquestionáveis no âmbito dos princípios que modelam e garantem a correção dos postulados da cientificidade. Segundo Lukács, tais tendências “parecem se apoiar sobre as novas conquistas do conhecimento (...) e por isto conseguiram uma fácil vitória na polêmica contra as velhas concepções de substância” (LUKÁCS, 1986a, p. 613).

Tais concepções geraram nos quadros do pensamento moderno – incluindo aí o próprio marxismo – uma refutação cabal de toda metafísica e, conseqüentemente, de todo problema concernente à ontologia, dada a insustentabilidade do dualismo entre “coisas” e “processos”. A refutação científica da noção de estática – tal como foi postulada pela tradição filosófica, formulada em detrimento da noção de um dinamismo histórico inerente às próprias coisas – não foi suficiente para traçar uma nova diretriz, mais adequada, em torno da questão. Levou, pelo contrário, ao abandono do problema ontológico e gerou profundas distorções nas teorias da história, ainda bastante influentes em nossos dias.

No entanto, a inadequação da definição clássica e o distanciamento de seus postulados das exigências da ciência contemporânea não é justificativa suficiente para levar ao abandono do problema ontológico e nem mesmo da noção de substância. Diversamente, as exigências e os novos desafios construídos pela cientificidade colocam a necessidade de superar a rígida dicotomia entre história e categorias da ontologia clássica. As descobertas e os avanços da ciência fornecem elementos para reformular as determinações da categoria da substância, colocando-a sob novas bases e, deste modo, extraindo as conseqüências corretas advindas das conquistas da ciência:

A substância, enquanto princípio ontológico da permanência na mudança, perdeu certamente seu velho sentido de antítese excludente em face do devir, mas obteve também uma validade nova e mais profunda, já que o persistente é entendido como aquilo que continua a se manter, a se explicitar, a se renovar nos complexos reais da realidade, na medida em que a continuidade como forma interna do movimento do complexo transforma a persistência abstrato-estática numa persistência concreta no interior do devir. Isso já é válido para os complexos do ser inorgânico, mas se eleva a princípio da reprodução no organismo e na sociedade. Com essa transformação do conceito tradicional estático de substância num conceito dinâmico, esse conceito — que antes degradava o mundo fenomênico para dar valor única e exclusivamente à substância, mas que agora aparece transformado na substancialidade de complexos dinâmicos, extremamente diversos entre si — torna-se capaz de explicar filosoficamente todas as novas aquisições da ciência e, ao mesmo tempo, de rechaçar todo simples relativismo, subjetivismo etc. E uma das conseqüências — de extrema importância para nosso atual problema — é que o conceito de substância não mais se encontra, como ocorria com a máxima nitidez em Spinoza, em contraposição exclusivista com a historicidade. Ao contrário: a continuidade na persistência, enquanto princípio do ser dos complexos em movimento, é indício de tendências ontológicas à historicidade como princípio do próprio ser. (LUKÁCS, 1986a, pp. 613-4)

Por meio destas palavras se revela a clara ruptura com a noção da persistência abstrato-estática, que fundamentou de maneira predominante a trajetória do pensamento filosófico durante séculos. A persistência é pensada no interior do próprio devir, é entendida como algo que se mantém em meio a um processo de incessante transformação. A substância comporta o movimento, é a resultante da dinâmica operativa de forças, internas e externas, que promovem tanto a transformação e a gênese de novas categorias, quanto a permanência de atributos distintivos e de tendências imanentes de uma dada forma de ser. A substância ganha um novo estatuto de validade categorial quando é determinada como a persistência em um contínuo processo de transformação. Para fique bem claro: não se trata de uma somatória de momentos contínuos e descontínuos, de momentos duradouros e eternos que incorporam determinações contingentes ou acidentais; a substância tem como marca ineliminável a processualidade, ela é determinada como a continuidade na descontinuidade. É esta constituição dinâmica da substância que dá a dimensão histórica do ser, ou seja, a mutabilidade do ser em uma dinâmica processual compreende a transformação histórica do ordenamento categorial que o enforma.

Esta inflexão em relação à ideia clássica de substância resvala ainda nas tradicionais concepções estabelecidas na filosofia, na medida em que rompe tanto com a concepção eleática de um ser estático e perene quanto com a concepção do dinamismo indiferenciado estabelecida por Heráclito. Apesar de encontrarmos na proposição heraclitiana a superação da visão estática do ser, a percepção da processualidade permanece apenas como reconhecimento abstrato dos processos reais, cujo dinamismo indiferenciado não alcança de maneira correta a objetividade processual do ser. A sentença dos discípulos de Heráclito, segundo a qual não podemos nos banhar duas vezes no mesmo rio, torna-se uma afirmação abstrata ao generalizar ao extremo o movimento como dinâmica do ser, perdendo a dimensão da continuidade operante no processo. Em termos mais simples, não é o rio que

se torna outro a cada instante, mas são as águas do rio que fluem em um movimento incessante, transformando a forma do rio que persiste enquanto síntese do movimento tendencial do processo. “O rio como modo de objetividade processual” (LUKÁCS, 1986a, p. 92) demarca a continuidade na descontinuidade, sob a forma de um incessante processo dinâmico de transformação.

A posição lukacsiana permite responder – ou pelo menos adequar o ponto de partida da reflexão de forma mais precisa – às novas demandas postas pelo desenvolvimento científico, pois rechaça as perspectivas que retiram do mundo, da existência, a essência das próprias coisas, quando negam peremptoriamente o movimento na determinação da substancialidade do ser. A tese de Lukács possibilita superar a inviabilidade criada pela ontologia clássica que desconsiderava o mundo fenomênico como fator que pudesse ter qualquer espécie de relevância na determinação do ser; aspecto que é um dos motivos centrais da contestação por parte da ciência das proposições ontológicas do pensamento clássico. O movimento na substância reformula a relação entre necessidade e casualidade, entre essência e fenômeno, pois os fatos anteriormente tidos como meramente acidentais passam a ser reconhecidos como elementos capazes de determinar e conduzir transformações nas próprias diretrizes legais da determinação da substância. Por outro lado, a análise lukacsiana refuta igualmente toda forma de relativismo ou historicismo, uma vez que não nega a substancialidade das coisas, mas a considera em sua processualidade histórica como a continuidade da “forma interna do movimento do complexo”. Neste sentido, a afirmação do movimento não nega a presença de diretrizes no interior do próprio complexo, ou seja, há uma legalidade interna a todo complexo. Lukács demonstra como a compreensão inadequada de tal problema quase sempre redonda em concepções subjetivistas ou relativistas da história.

As referências à noção de “forma interna do movimento do complexo” contêm determinações que remetem de maneira direta à ideia da existência de uma diretriz tendencial no processo, e nesta medida aponta para o fato de que o processo histórico do ser social, e mesmo do ser em geral, não é algo desprovido de uma legalidade. Para Lukács “a historicidade implica não o simples movimento, mas também e sempre uma determinada direção na mudança, uma direção que se expressa em transformações qualitativas de determinados complexos, em-si e em relação com outros complexos” (LUKÁCS, 1986a, p. 614). Não se trata apenas de movimento, mas de um movimento determinado, cujas diretrizes são traçadas por determinantes que atuam como leis que estruturam a dinâmica processual do complexo em questão.

O caráter tendencial da legalidade no âmbito do ser social é demonstrado por meio da descrição da dinâmica econômica na sociedade:

A economia, mesmo [em suas formas] mais complexas, é resultante das posições teleológicas singulares e das suas realizações, ambas na forma de alternativas. Naturalmente, o movimento global das cadeias causais que essas criam produzem – através das suas interações mediatas e imediatas – um movimento social cujas determinações últimas se coagulam em uma totalidade processual. Esta por sua vez, de certo nível em diante, não mais é apreensível por parte dos sujeitos econômicos singulares – que operam as posições e decidem entre as alternativas – com tal imediatidade de forma que as suas decisões possam orientar-se por um valor, com absoluta segurança, como ocorria no trabalho simples criador de valor de uso. Na maior parte dos casos, os homens dificilmente conseguem acompanhar suas próprias decisões. (LUKÁCS, 1986b, p. 74)

As tendências e leis mais gerais da economia que surgem como a resultante “de uma ineliminável concomitância operativa entre o homem singular e as circunstâncias sociais em que atua” (LUKÁCS, 1986a, p. 618) são a síntese das inúmeras posições teleológicas singulares efetivadas no processo histórico de desenvolvimento da humanidade. Grife-se aqui “singulares”, pois o processo não possui um *telos*, um fim último para o qual caminha, arrastando consigo as individualidades: ele é fruto das posições teleológicas singulares assumidas pelos indivíduos que determinam, através de suas decisões práticas imediatas, a diretriz do processo, sendo concomitantemente determinados pela totalidade do complexo do ser social desse modo constituída. Nos termos de Lukács, podemos, pois, dizer que a legalidade que tem lugar nas práticas superiores da sociedade nasce dos próprios atos singulares dos indivíduos, que, ao decidirem entre alternativas postas em suas práticas singulares, põem em movimento uma série de outras determinações sociais gerais, que transcendem a imediatidade de suas decisões, produzindo “outras alternativas de estrutura análoga e fazem surgir séries causais cuja legalidade termina por ir além das intenções contidas nas alternativas” (LUKÁCS, 1986a, p. 618).

3. As determinações ontológicas gerais e suas implicações para o conhecimento

No que diz respeito à explicitação da ontologia, as considerações até aqui feitas nos permitem pensar a presença da legalidade nas formas do ser, em moldes essencialmente diferentes daqueles proclamados pelo racionalismo ou pelo empirismo. A legalidade não é definida como uma necessidade absoluta, pelo contrário, é

síntese de momentos heterogêneos que se encontram em mútua determinação no interior da totalidade do ser social. As leis que operam no seio da sociedade possuem caráter tendencial, pois determinam e são determinadas pela multiplicidade de condicionantes que operam neste âmbito. Sob este aspecto, deve-se observar também que a construção do processo de desenvolvimento do ser social confere à dinâmica de desdobramento desta forma de ser um caráter fundamentalmente histórico, pois as tendências legais comportam desdobramentos, transformações, substâncias, nascimento, desaparecimento de categorias etc. Neste novo registro teórico, as leis e a história não constituem uma antítese. As leis possuem um caráter histórico, ditam as tendências do processo de desenvolvimento, porém nunca na forma de uma necessidade absoluta, determinativa de todas as variantes e variáveis do processo. Elas correspondem apenas a uma parte específica de determinação; outras componentes, mesmo aquelas provenientes, por exemplo, da esfera fenomênica, determinam igualmente a dinâmica processual do ser.

Como consequência, verificamos, na obra de Lukács, uma mudança radical também em relação ao tratamento das categorias modais – necessidade, possibilidade e casualidade. Sua análise confronta toda e qualquer postulação que afirme a existência de uma necessidade absoluta no processo de construção da sociabilidade e que compreenda a necessidade como determinações oriundas de leis irrevogáveis, as quais direcionam a dinâmica social por meio de um determinismo unívoco. A categoria modal da necessidade encontra-se subordinada à realidade e, portanto, apresenta-se entrelaçada com as determinações inerentes aos fenômenos. Deste modo, a necessidade não pode ser entendida como uma categoria onipotente e transcendente, que constrói de maneira unilateral, sob a forma de uma diretriz extrínseca, a realidade e a própria esfera dos fenômenos; pelo contrário, deve ser vista como resultado da múltipla dimensão determinativa posta pelos processos de interação entre as categorias e entre os complexos. A necessidade deriva dos nexos que se formam nos processos reais, de forma que, quando muda o curso dos fenômenos, das determinações da realidade, esta passa a exprimir as conexões que daí surgem. A introdução, por mero acaso, de novas determinantes em um dado contexto pode gerar um efeito que possui um “caráter necessário e irreversível”. Neste sentido, o acaso, ou a casualidade, constitui parte da própria formação da necessidade. O que nos remete, como salienta Lukács, à determinação marxiana da realidade como “uma síntese de múltiplas determinações”.

Essa dinâmica interativa que se instaura no seio do ser social confere à compreensão da totalidade um caráter completamente inusitado, que tem uma implicação direta para a compreensão das categorias modais do pensamento clássico, e leva a uma mudança radical na forma como é compreendido o problema da apreensão ideal dos nexos constitutivos da realidade:

o conhecimento dialético tem em Marx o caráter da mera aproximação, e isto porque a realidade é constituída por infinitas interações de complexos que têm em seu interior e em seu exterior relações heterogêneas, os quais são eles mesmos sínteses móveis de componentes também heterogêneos, em que o número de momentos operantes pode ser infinito. A aproximação do conhecimento não tem, entretanto, um caráter primariamente gnosiológico, ainda que ela esteja também presente na gnosiologia; ao invés, ela é o reflexo cognitivo da determinidade ontológica do próprio ser: da infinitude e da heterogeneidade dos fatores objetivamente operantes e das importantes consequências desta situação, pela qual as leis podem afirmar-se na realidade apenas como tendências, a necessidade apenas como um emaranhado de forças antitéticas, apenas como um processo de mediação em meio a infinitas casualidades. Todavia, esta estrutura do ser social não implica de fato que seja impossível conhecê-lo, antes pelo contrário, a possibilidade do conhecimento não sofre qualquer restrição. (LUKÁCS, 1986a, p. 638)

Lukács procura deixar claros os verdadeiros meandros do conhecimento, retirando dele qualquer aspecto de uma apreensão totalizadora dos nexos da realidade. O intuito é traçar o caráter da racionalidade em Marx, destacando sobretudo a ruptura tanto com a concepção racionalista² dos modernos quanto com a acepção que a razão ganha no pensamento hegeliano³. Em termos gerais, está negada a ideia de uma racionalidade onicompreensiva, uma vez que esta contradiz o fundamento ontológico primário da constituição de todo ser, qual seja: a estrutura heterogênea da realidade – caracterizada de maneira precisa, nas palavras acima,

2 Acerca do racionalismo, Lukács aponta para a posição problemática da razão hipostasiada, entendida como capaz de prescrever, mediante o conhecimento de leis universais, os movimentos e desdobramentos possíveis da realidade; em outras palavras, é a afirmação da possibilidade da previsibilidade dos fenômenos por meio das articulações lógicas da racionalidade (cf. LUKÁCS, 1986a, pp. 635-8).

3 Lukács identifica em Hegel uma considerável tendência necessitarista. O caráter racionalista do pensamento hegeliano é apresentado por meio da análise que Lukács realiza em torno da famosa tese hegeliana: “O que é racional é real; e o que é real é racional.” Nosso autor afirma: “Não é preciso comentar que aqui o racional só se distingue formal-terminologicamente da necessidade, não importando como é concebida. Hegel aponta apenas terminologicamente para a origem humano-intelectual dessa constatação pretensamente ontológica” (LUKÁCS, 2010, p. 196).

pela determinação da necessidade como a síntese de “um emaranhado de forças antitéticas” – e o caráter irreversível e processual do ser. Sob este aspecto, o conhecimento tem seus contornos delineados pela infinitude dos componentes e nexos que operam na realidade, que são apreensíveis idealmente apenas quando atingem uma maturação dos processos causais, melhor dizendo, quando chegam a constituir a síntese dos processos postos em interação dinâmica. Tal estrutura dinâmica da totalidade confere um caráter *post festum* a todo conhecimento.

Que os processos nunca sejam de todo previsíveis, devido à infinitude dos componentes possíveis, aparece como evidente desde o começo, já porque a proporção dos componentes, o respectivo peso de cada um, só pode se mostrar quando o nexos operativo se torna real; portanto, para o conhecimento, pode se mostrar somente *post festum*. Mas isso não significa que, em suas realizações, o imprevisível não pudesse mostrar-se *a posteriori* em sua verdadeira figura, em suas proporções autênticas etc. O caráter *post festum* do conhecimento corresponde exatamente às verdadeiras leis de movimento do ser, que, como processos irreversíveis com base nas constelações cada vez existentes podem produzir também formas do ser, relações do ser, modos do ser etc. até então não existentes. (LUKÁCS, 2010, pp. 341-2)

Encontra-se rechaçada, desse modo, toda forma de racionalismo sem, no entanto, cair em seu extremo oposto, o irracionalismo, uma vez que não nega a existência de uma legalidade no processo histórico de desenvolvimento do ser social, muito menos a possibilidade de conhecê-la. Estes lineamentos gerais acerca dos princípios ontológicos fundamentais permitem a Lukács afirmar que “Marx criou assim uma nova forma tanto de cientificidade geral quanto de ontologia, que é destinada no futuro a superar a constituição profundamente problemática, não obstante toda a riqueza dos fatos descobertos, da cientificidade moderna” (LUKÁCS, 1986a, p. 572). Os elementos aqui apresentados permitem vislumbrar um caminho no mínimo inusitado frente, não apenas, ao que costumeiramente se afirma em torno dos fundamentos metodológicos da obra marxiana, mas também em relação às teorias que predominam no âmbito das indagações filosóficas acerca das questões de método. Todo este conjunto de determinações trazidas à luz pela análise lukacsiana constitui ainda um arcabouço pouco explorado, mas que, dadas a riqueza e a profundidade no enfoque de questões essenciais para os nossos tempos, mereceria um tratamento mais depurado por parte de todos aqueles que se dedicam aos problemas da posição do princípio do conhecimento e da cientificidade no quadro das atividades práticas e sociais humanas.

Referências bibliográficas

ABENDROTH, W.; HOLZ, H.; KOFLER, L. *Gespräche mit Georg Lukács*. Reinbek bei Hamburg: Rowohlt Verlag GmGh, 1967. Tradução: Giseh Vianna Konder; *Conversando com Lukács*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1969.

HARTMANN, Nicolai. *La Nueva Ontologia*. Buenos Aires: Editorial Sudamerica, 1954.

_____. *Philosophie der Natur*. Berlin: Walter de Gruyter & Co., 1950.

LUKÁCS, Georg. *Zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins – I*, WERKE Band 13. Luchterhand, 1986a.

_____. *Zur Ontologie des gesellschaftlichen Seins – II*, WERKE Band 14. Luchterhand, 1986b.

_____. *Die Eigenart des Ästhetischen*. 2. Aufl. Berlin/Weimar: Aufbau-Verlag, 1987; Band I.

_____. *Pensamento vivido: autobiografia em diálogo*. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem; Viçosa: Editora da UFV, 1999.

_____. *Prolegômenos para uma ontologia do ser social*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

MARX, Karl. *Karl Marx Werke – Artikel, Entwürfe (März 1842 bis August 1844)*, MEGA I, 2. Berlin: Dietz Verlag, 1982.

TERTULIAN, Nicolas. Teleologia e Causalidade. *Crítica Marxista*, Roma: Editori Riuniti, *Rivista bimestrale* 5, ano 18, 1980.